

Franca, 06 de fevereiro de 2025.

- **Ofício nº 029/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre o atendimento prestado ao paciente Samuel Fábio da Silva**
- **Ref.: Requerimento nº 104/2025 – Vereador Marcelo Tidy**

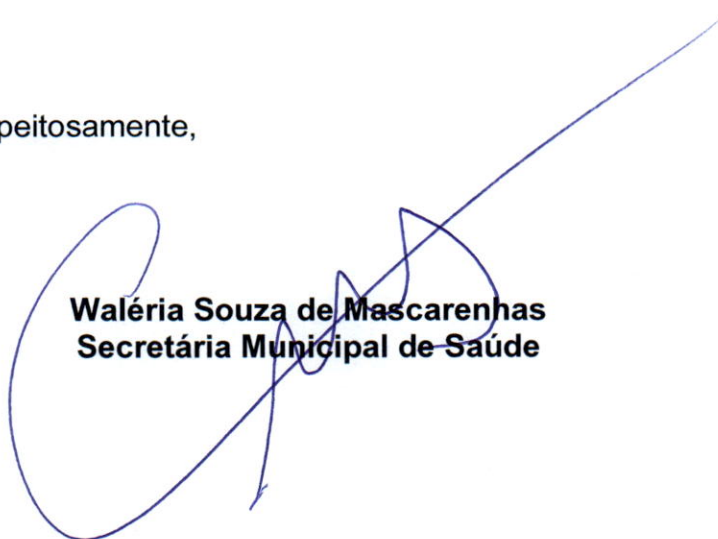
Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 104/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Tidy, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o atendimento prestado ao paciente, Samuel Fábio da Silva, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Nessa perspectiva, e considerando que há ainda regulamentações sobre o sigilo do prontuário do paciente no Conselho Federal de Medicina (CFM) e no Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), entendo que o solicitado através do requerimento em tela traz dados sensíveis do paciente, e, portanto, não pode ser tratado através de um documento público de livre acesso a qualquer cidadão.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Recebi em 7/2/25
Assinatura do Prefeito